



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Macaé, 27 de outubro de 2021

Ofício Digital Nº: 11312/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: Requerimento 514/2021 Vereadora Iza Vicente

Em resposta ao documento nº: 14742/2021

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício digital referenciado, venho pelo presente informar a Vossa Senhoria inicialmente que a Patrulha Maria da Penha e o GAOp, são setores da Guarda Municipal que se destacam nas suas atribuições, porém sobre a criação de uma gratificação específica aos Guardas Municipais que atuam na Patrulha Maria da Penha, os guardas já recebem uma gratificação de "risco de vida" na proporção de 30% e em nosso entendimento, juntamente com a assessoria jurídica desta Secretaria, acrescitamos ser difícil legalmente a justificativa da criação desta nova gratificação, via jurídica, porque é inerente a função/atribuição do guarda.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Ordem Pública
(Documento assinado eletronicamente)